



PUBLICADO NO DOLM  
30/01/2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 6.369/2020**

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS  
DE SERVIDOR**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais; com fulcro no art. 88 da Lei Municipal nº 1278/1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Guarapari.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – SUSPENDER por necessidade do serviço, as férias do Servidor RICARDO RIOS DO SACRAMENTO, matrícula nº 032774, Diretor-Geral, a partir de 06 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020, com o direito de poder gozá-las oportunamente.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 06/01/2020.

**Art. 3º** – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 10 de Janeiro de 2020.

**ENIS SOARES DE CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari